

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO.
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 167, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de sorgo granífero no Estado da Paraíba, ano-safra 2018/2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VAZ DE ARAUJO

ANEXO
1. NOTA TÉCNICA

O sorgo (*Sorghum bicolor* L. Moench) é uma planta de origem tropical, de dias curtos e com altas taxas fotossintéticas, exigindo, por isso, um clima quente para poder expressar seu potencial de produção. A temperatura do ar ótima para o desenvolvimento da cultura varia com a cultivar. A grande maioria dos materiais genéticos de sorgo requer temperaturas superiores a 21°C para um bom crescimento e desenvolvimento, não suportando, normalmente, temperaturas abaixo de 16°C, sendo que temperaturas superiores a 38°C também reduzem a produtividade.

Apesar de resistente à seca, a ocorrência de déficits hídricos, principalmente na fase de florescimento e de enchimento de grãos, pode provocar redução acentuada na produção.

Nas semeaduras tardias e nos cultivos após uma safra de verão a produtividade do sorgo é bastante afetada pelo regime de chuvas, pelas limitações de radiação solar e pelas temperaturas baixas durante o final do ciclo.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo de sorgo granífero no Estado, em condições de baixo risco climático.

Essa identificação foi realizada com base no balanço hídrico da cultura com o uso das seguintes variáveis:

- precipitação pluviométrica – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros das 99 estações pluviométricas disponíveis no Estado;
 - evapotranspiração potencial – estimadas médias decenais, pelo método de Penman-Monteith, nas 3 estações climatológicas disponíveis no Estado;
 - coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;
 - ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n = 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 120 dias); e Grupo III (n > 120 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica; e
 - disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes de 50 cm e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3 com capacidade de armazenamento de água de 30 mm, 50 mm e 70 mm, respectivamente; e
- Nas simulações do balanço hídrico foram utilizados os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ET_r/ET_m), por período de semeadura, na fase de florescimento/enchimento de grãos, considerada a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,50, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de sorgo granífero no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA: 80G20, AGROMEN 70G70, 70G15, AGROMEN 90G10 e AGROMEN 90G45;
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA: 1G222, 1G233, Dow 1G100, Dow 1G220, 1G244, Dow 1G282, 50A10, 50A50, 50A70, SS302, 50A40, 50A60, 1G245, CH 9102, CH 9104 e SP 2R01;
INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA: IPA 7301011;
MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 40G34, PR 401 e FORMOSO;
SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: A 9904, Jade, Ranchero, XB 6022 e XB 6020.

GRUPO II

DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA: SP 2R02;
EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 304 e BRS 310;
INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA: IPA 8602502;
MONSANTO DO BRASIL LTDA: DKB550, DKB 540, AG 1080, DKB 590, AS 4639, AG1090, AG1085, K200, AS4650 e DKB530;
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Precioso.

GRUPO III

MONSANTO DO BRASIL LTDA: Volumax;
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: Catissorgo.

Notas:

- Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de

agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Água Branca	2 a 4	1 a 5
Aguiar	2 a 5	1 a 6
Alagoa Grande	3 a 18	2 a 18
Alagoa Nova	1 a 18	1 a 18
Alagoinha	3 a 18	2 a 18
Alcantil	2 a 4	1 a 5
Algodão de Jandaira	2 a 4	1 a 5
Alhandra	2 a 18	2 a 18
Amparo	2 a 4	1 a 5
Aparecida	1 a 5	1 a 6
Araçagi	4 a 18	3 a 18
Arara	3 a 18	3 a 18
Araruna	4 a 17	4 a 18
Areia	2 a 18	1 a 18
Areia de Baraúnas	2 a 4	1 a 5
Areial	3 a 18	2 a 18
Aroeiras	8 a 16	7 a 16
Assunção	2 a 4	1 a 5
Bananeiras	3 a 18	2 a 18
Baraúna	2 a 4	1 a 5
Barra de Santa Rosa	2 a 4	1 a 5
Barra de Santana	10 a 14	9 a 15
Barra de São Miguel	2 a 4	1 a 5
Belém	3 a 18	3 a 18
Belém do Brejo do Cruz	2 a 7	1 a 8
Bernardino Batista	2 a 7	1 a 8
Boa Ventura	1 a 5	1 a 6
Boa Vista	2 a 4	1 a 5
Bom Jesus	1 a 5	1 a 6
Bom Sucesso	3 a 5	2 a 6
Bonito de Santa Fé	1 a 5	1 a 6
Boqueirão	2 a 4	1 a 5
Borborema	3 a 18	2 a 18
Brejo do Cruz	3 a 7	2 a 8
Brejo dos Santos	3 a 6	2 a 7
Caaporã	2 a 18	1 a 18
Cabaceiras	2 a 4	1 a 5
Cachoeira dos Índios	1 a 5	1 a 6
Cacimba de Areia	2 a 4	1 a 5
Cacimba de Dentro	7 a 16	6 a 17
Cacimbas	2 a 4	1 a 5
Caçara	4 a 17	3 a 18
Cajazeiras	1 a 5	1 a 6
Cajazeirinhas	2 a 5	1 a 6
Caldas Brandão	3 a 17	2 a 18
Camalaú	2 a 4	1 a 5
Campina Grande	5 a 14	4 a 15
Campo de Santana	4 a 17	3 a 18
Capim	3 a 18	1 a 18
Caraúbas	2 a 4	1 a 5
Carrapateira	1 a 5	1 a 6
Casserengue	4 a 17	3 a 18
Catingueira	2 a 5	1 a 6
Catolé do Rocha	2 a 7	1 a 8
Caturité	2 a 4	1 a 5
Conceição	1 a 5	1 a 6
Condado	2 a 5	1 a 6
Congo	2 a 4	1 a 5
Coremas	2 a 5	1 a 6
Coxixola	2 a 4	1 a 5
Cruz do Espírito Santo	3 a 18	2 a 18
Cubati	2 a 4	1 a 5
Cuité	2 a 4	1 a 5
Cuité de Mamanguape	4 a 18	3 a 18
Cuitegi	3 a 18	2 a 18
Curral de Cima	4 a 18	3 a 18
Curral Velho	1 a 6	1 a 7
Damião	7 a 15	6 a 16
Desterro	2 a 4	1 a 5
Diamante	1 a 6	1 a 7
Dona Inês	4 a 17	3 a 18
Duas Estradas	4 a 18	3 a 18
Emas	2 a 5	1 a 6
Esperança	3 a 18	2 a 18
Fagundes	5 a 15	4 a 16
Frei Martinho	2 a 4	1 a 5
Gado Bravo	10 a 14	9 a 15
Guarabira	3 a 18	2 a 18
Gurinhém	3 a 18	2 a 18
Gurjão	2 a 4	1 a 5
Ibiara	1 a 5	1 a 6
Igaracy	2 a 5	1 a 6
Imaculada	3 a 4	2 a 5
Ingá	4 a 18	3 a 18
Itabaiana	3 a 18	2 a 18
Itaporanga	2 a 5	1 a 6
Itapororoca	4 a 18	3 a 18
Itatuba	4 a 18	3 a 18

Jacarauá	3 a 18	2 a 18
Jericó	3 a 5	2 a 6
Juarez Távora	3 a 18	2 a 18
Juazeirinho	2 a 4	1 a 5
Junco do Seridó	2 a 4	1 a 5
Juripiranga	3 a 18	2 a 18
Juru	2 a 4	1 a 5
Lagoa	3 a 4	2 a 6
Lagoa de Dentro	4 a 17	3 a 18
Lagoa Seca	2 a 18	1 a 18
Lastro	1 a 6	1 a 7
Livramento	2 a 4	1 a 5
Logradouro	4 a 17	3 a 18
Mãe d'Água	3 a 4	2 a 5
Malta	2 a 4	1 a 5
Mamanguape	1 a 18	1 a 18
Manaira	1 a 7	1 a 8
Mari	3 a 18	2 a 18
Marizópolis	1 a 7	1 a 8
Massaranduba	3 a 18	2 a 18
Matinhas	1 a 18	1 a 18
Mato Grosso	3 a 4	2 a 6
Maturéia	2 a 4	1 a 5
Mogéiro	4 a 18	3 a 18
Montadas	3 a 18	2 a 18
Monte Horebe	1 a 5	1 a 6
Monteiro	2 a 4	1 a 5
Mulungu	3 a 18	2 a 18
Natuba	9 a 16	8 a 17
Nazarezinho	1 a 5	1 a 6
Nova Floresta	2 a 4	1 a 5
Nova Olinda	2 a 5	1 a 7
Nova Palmeira	2 a 4	1 a 5
Olho d'Água	2 a 5	1 a 7
Olivedos	2 a 4	1 a 5
Ouro Velho	2 a 4	1 a 5
Parari	2 a 4	1 a 5
Passagem	2 a 4	1 a 5
Patos	2 a 4	1 a 5
Paulista	3 a 4	2 a 7
Pedra Branca	1 a 5	1 a 7
Pedra Lavrada	2 a 5	1 a 7
Pedras de Fogo	2 a 18	1 a 18
Pedro Régis	4 a 18	3 a 18
Piancó	3 a 5	2 a 6
Picuí	2 a 5	1 a 7
Pilar	3 a 18	2 a 18
Pilões	3 a 18	2 a 18
Pilõeszinhos	3 a 18	2 a 18
Pirpirituba	3 a 18	2 a 18
Pocinhos	2 a 4	1 a 5
Poço Dantas	2 a 7	1 a 8
Poço de José de Moura	1 a 8	1 a 9
Pombal	2 a 5	1 a 7
Prata	2 a 4	1 a 5
Princesa Isabel	1 a 8	1 a 9
Puxinanã	4 a 16	3 a 17
Queimadas	5 a 10	4 a 11
Quixabá	2 a 4	1 a 5
Remígio	3 a 18	2 a 18
Riachão	4 a 17	3 a 18
Riachão do Bacamarte	4 a 18	3 a 18
Riachão do Poço	3 a 18	2 a 18
Riacho de Santo Antônio	2 a 4	1 a 5
Riacho dos Cavalos	1 a 7	1 a 8
Salgadinho	2 a 4	1 a 5
Salgado de São Félix	4 a 18	3 a 18
Santa Cecília	11 a 13	10 a 16
Santa Cruz	3 a 6	2 a 7
Santa Helena	1 a 7	1 a 8
Santa Inês	1 a 5	1 a 7
Santa Luzia	2 a 4	1 a 5
Santa Teresinha	2 a 4	1 a 6
Santana de Mangueira	1 a 6	1 a 7
Santana dos Garrotes	3 a 4	2 a 6
Santarém	2 a 6	1 a 8
Santo André	2 a 4	1 a 5
São Benzinho	2 a 5	1 a 6
São Bento	1 a 6	1 a 7
São Domingos de Pombal	2 a 5	1 a 7
São Domingos do Cariri	2 a 4	1 a 5
São Francisco	3 a 6	2 a 7
São João do Cariri	2 a 4	1 a 5
São João do Rio do Peixe	1 a 7	1 a 8
São João do Tigre	2 a 4	1 a 5
São José da Lagoa Tapada	1 a 5	1 a 7
São José de Caiana	1 a 6	1 a 7
São José de Espinharas	2 a 4	1 a 6
São José de Piranhas	1 a 5	1 a 7
São José de Princesa	1 a 8	1 a 9
São José do Bonfim	3 a 5	2 a 7
São José do Brejo do Cruz	2 a 7	1 a 8

São José do Sabugi	2 a 4	1 a 5
São José dos Cordeiros	2 a 4	1 a 5
São José dos Ramos	3 a 18	2 a 18
São Mamede	3 a 4	2 a 6
São Miguel de Taipu	3 a 18	2 a 18
São Sebastião de Lagoa de Roça	1 a 18	1 a 18
São Sebastião do Umbuzeiro	2 a 4	1 a 5
Sapé	3 a 18	2 a 18
Seridó	2 a 4	2 a 5
Serra Branca	2 a 4	1 a 5
Serra da Raiz	4 a 18	3 a 18
Serra Grande	2 a 5	1 a 6
Serra Redonda	3 a 18	2 a 18
Serraria	3 a 18	2 a 18
Sertãozinho	4 a 18	3 a 18
Sobrado	3 a 18	2 a 18
Solânea	3 a 18	2 a 18
Soledade	2 a 4	1 a 5
Sossêgo	2 a 4	1 a 5
Sousa	1 a 6	1 a 7
Sumé	2 a 4	1 a 5
Taperoá	2 a 4	1 a 5
Tavares	1 a 7	1 a 8
Teixeira	2 a 4	1 a 5
Tenório	2 a 4	1 a 5
Triunfo	1 a 7	1 a 8
Uiraúna	1 a 6	1 a 8
Umbuzeiro	8 a 17	7 a 18
Várzea	2 a 4	1 a 5
Vieirópolis	1 a 8	1 a 9
Vista Serrana	2 a 4	1 a 6
Zabelê	2 a 4	1 a 5

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Água Branca	1 a 3	1 a 4
Aguiar	1 a 3	1 a 4
Alagoa Grande	2 a 16	1 a 17
Alagoa Nova	1 a 16	1 a 17
Alagoinha	2 a 16	1 a 17
Alcantil	1 a 3	1 a 4
Algodão de Jandáira	1 a 3	1 a 4
Alhandra	1 a 17	1 a 17
Amparo	1 a 3	1 a 4
Aparecida	1 a 4	1 a 5
Araçagi	3 a 15	2 a 16
Arara	2 a 16	1 a 17
Araruna	3 a 14	3 a 16
Areia	1 a 17	1 a 17
Areia de Baraúnas	1 a 3	1 a 4
Areal	2 a 16	1 a 17
Aroeiras	7 a 14	6 a 14
Assunção	1 a 3	1 a 4
Bananeiras	2 a 16	1 a 17
Baraúna	1 a 3	1 a 4
Barra de Santa Rosa	1 a 3	1 a 4
Barra de Santana	9 a 13	8 a 13
Barra de São Miguel	1 a 3	1 a 4
Belém	1 a 16	1 a 17
Belém do Brejo do Cruz	1 a 6	1 a 7
Bernardino Batista	1 a 6	1 a 7
Boa Ventura	1 a 4	1 a 5
Boa Vista	1 a 3	1 a 4
Bom Jesus	1 a 4	1 a 5
Bom Sucesso	2 a 4	1 a 5
Bonito de Santa Fé	1 a 4	1 a 5
Boqueirão	1 a 3	1 a 4
Borborema	2 a 17	1 a 17
Brejo do Cruz	2 a 6	1 a 7
Brejo dos Santos	2 a 5	1 a 6
Caaporã	1 a 17	1 a 17
Cabaceiras	1 a 3	1 a 4
Cachoeira dos Índios	1 a 4	1 a 5
Cacimba de Areia	1 a 3	1 a 4
Cacimba de Dentro	6 a 15	5 a 16
Cacimbas	1 a 3	1 a 4
Caiçara	3 a 16	2 a 17
Cajazeiras	1 a 4	1 a 5
Cajazeirinhas	1 a 4	1 a 5
Caldas Brandão	2 a 16	1 a 17
Camalaú	1 a 3	1 a 4
Campina Grande	4 a 13	3 a 14
Campo de Santana	3 a 16	2 a 17
Capim	2 a 17	2 a 17
Caraúbas	1 a 3	1 a 4
Carrapateira	1 a 4	1 a 5
Casserengue	3 a 15	2 a 16
Catingueira	1 a 4	1 a 5
Catolé do Rocha	1 a 6	1 a 7
Caturité	1 a 3	1 a 4
Conceição	1 a 4	1 a 4

Condado	1 a 4	1 a 5
Congo	1 a 3	1 a 4
Coremas	1 a 4	1 a 5
Coxixola	1 a 3	1 a 4
Cruz do Espírito Santo	2 a 17	1 a 17
Cubati	1 a 3	1 a 4
Cuité	1 a 3	1 a 4
Cuité de Mamanguape	2 a 16	2 a 16
Cuitegi	1 a 16	1 a 17
Curral de Cima	3 a 15	2 a 16
Curral Velho	1 a 4	1 a 5
Damião	6 a 13	5 a 14
Desterro	1 a 3	1 a 4
Diamante	1 a 5	1 a 6
Dona Inês	3 a 15	2 a 16
Duas Estradas	3 a 15	2 a 16
Emas	1 a 3	1 a 4
Esperança	2 a 16	1 a 17
Fagundes	4 a 14	3 a 15
Frei Martinho	1 a 3	1 a 4
Gado Bravo	9 a 13	8 a 13
Guarabira	2 a 16	1 a 17
Gurinhém	2 a 15	1 a 16
Gurjão	1 a 3	1 a 4
Ibiara	1 a 4	1 a 5
Igaracy	1 a 4	1 a 5
Imaculada	2 a 3	1 a 4
Ingá	3 a 16	2 a 17
Itabaiana	2 a 15	1 a 16
Itaporanga	1 a 4	1 a 5
Itapororoca	3 a 15	2 a 16
Itatuba	3 a 15	2 a 16
Jacaraú	2 a 16	1 a 17
Jericó	2 a 3	1 a 5
Juarez Távora	1 a 16	1 a 17
Juazeirinho	1 a 3	1 a 4
Junco do Seridó	1 a 3	1 a 4
Juripiranga	2 a 16	1 a 17
Juru	1 a 3	1 a 4
Lagoa	2 a 3	1 a 4
Lagoa de Dentro	3 a 15	2 a 16
Lagoa Seca	1 a 16	1 a 17
Lastro	1 a 4	1 a 5
Livramento	1 a 3	1 a 4
Logradouro	3 a 14	2 a 15
Mãe d'Água	2 a 3	1 a 4
Malta	2 a 3	1 a 4
Mamanguape	1 a 16	1 a 17
Manaira	1 a 5	1 a 6
Mari	2 a 16	1 a 17
Marizópolis	1 a 5	1 a 6
Massaranduba	2 a 16	1 a 17
Matinhas	1 a 16	1 a 17
Mato Grosso	2 a 3	1 a 4
Maturéia	1 a 3	1 a 4
Mogei	2 a 16	2 a 16
Montadas	2 a 15	1 a 16
Monte Horebe	1 a 3	1 a 4
Monteiro	1 a 3	1 a 4
Mulungu	2 a 16	1 a 17
Natuba	7 a 15	6 a 16
Nazarezinho	1 a 4	1 a 5
Nova Floresta	1 a 3	1 a 4
Nova Olinda	1 a 3	1 a 4
Nova Palmeira	1 a 3	1 a 4
Olho d'Água	1 a 3	1 a 4
Olivedos	1 a 3	1 a 4
Ouro Velho	1 a 3	1 a 4
Parari	1 a 3	1 a 4
Passagem	1 a 3	1 a 4
Patos	1 a 3	1 a 4
Paulista	2 a 3	1 a 5
Pedra Branca	1 a 4	1 a 6
Pedra Lavrada	1 a 3	1 a 4
Pedras de Fogo	1 a 17	1 a 17
Pedro Régis	3 a 15	2 a 16
Piancó	2 a 3	1 a 4
Picuí	1 a 3	1 a 4
Pilar	2 a 16	1 a 17
Pilões	2 a 16	1 a 17
Pilõesinhos	2 a 16	1 a 17
Pirpirituba	2 a 16	1 a 17
Pocinhos	1 a 3	1 a 4
Poço Dantas	1 a 6	1 a 7
Poço de José de Moura	1 a 6	1 a 7
Pombal	1 a 3	1 a 4
Prata	1 a 3	1 a 4
Princesa Isabel	1 a 7	1 a 8
Puxinanã	3 a 15	2 a 16
Queimadas	4 a 9	3 a 10
Quixabá	1 a 3	1 a 4
Remígio	2 a 16	1 a 17
Riachão	2 a 14	2 a 16

Riachão do Bacamarte	3 a 16	2 a 16
Riachão do Poço	2 a 16	1 a 17
Riacho de Santo Antônio	1 a 3	1 a 4
Riacho dos Cavalos	1 a 6	1 a 7
Salgadinho	1 a 3	1 a 4
Salgado de São Félix	3 a 15	2 a 16
Santa Cecília	9 a 11	8 a 13
Santa Cruz	2 a 4	1 a 5
Santa Helena	1 a 5	1 a 6
Santa Inês	1 a 4	1 a 5
Santa Luzia	1 a 3	1 a 4
Santa Teresinha	1 a 3	1 a 4
Santana de Mangueira	1 a 5	1 a 6
Santana dos Garrotes	2 a 3	1 a 4
Santarém	1 a 4	1 a 5
Santo André	1 a 3	1 a 4
São Bentinho	1 a 3	1 a 4
São Bento	1 a 4	1 a 5
São Domingos de Pombal	1 a 4	1 a 6
São Domingos do Cariri	1 a 3	1 a 4
São Francisco	2 a 5	1 a 6
São João do Cariri	1 a 3	1 a 4
São João do Rio do Peixe	1 a 6	1 a 7
São João do Tigre	1 a 3	1 a 4
São José da Lagoa Tapada	1 a 4	1 a 5
São José de Caiana	1 a 5	1 a 6
São José de Espinharas	1 a 3	1 a 4
São José de Piranhas	1 a 4	1 a 5
São José de Princesa	1 a 7	1 a 8
São José do Bonfim	2 a 3	1 a 5
São José do Brejo do Cruz	1 a 6	1 a 7
São José do Sabugi	1 a 3	1 a 4
São José dos Cordeiros	1 a 3	1 a 4
São José dos Ramos	2 a 16	1 a 17
São Mamede	2 a 3	1 a 4
São Miguel de Taipu	2 a 16	1 a 17
São Sebastião de Lagoa de Roça	1 a 16	1 a 17
São Sebastião do Umbuzeiro	1 a 3	1 a 4
Sapé	2 a 16	1 a 17
Seridó	1 a 3	1 a 4
Serra Branca	1 a 3	1 a 4
Serra da Raiz	3 a 15	2 a 16
Serra Grande	1 a 3	1 a 4
Serra Redonda	1 a 16	1 a 17
Serraria	1 a 16	1 a 17
Sertãozinho	2 a 15	2 a 16
Sobrado	2 a 16	1 a 17
Solânea	2 a 16	1 a 17
Soledade	1 a 3	1 a 4
Sossêgo	1 a 3	1 a 4
Sousa	1 a 4	1 a 5
Sumé	1 a 3	1 a 4
Taperóá	1 a 3	1 a 4
Tavares	1 a 4	1 a 6
Teixeira	1 a 3	1 a 4
Tenório	1 a 3	1 a 4
Triunfo	1 a 5	1 a 6
Uiraúna	1 a 5	1 a 6
Umbuzeiro	7 a 15	6 a 16
Várzea	1 a 3	1 a 4
Vieirópolis	1 a 6	1 a 7
Vista Serrana	1 a 3	1 a 4
Zabelê	1 a 3	1 a 4

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Água Branca	1 a 2	1 a 3
Aguiar	1 a 2	1 a 3
Alagoa Grande	1 a 14	1 a 15
Alagoa Nova	1 a 15	1 a 16
Alagoinha	1 a 14	1 a 15
Alcantil	1 a 2	1 a 3
Algodão de Jandaira	1 a 2	1 a 3
Alhandra	1 a 15	1 a 16
Amparo	1 a 2	1 a 3
Aparecida	1 a 3	1 a 4
Araçagi	2 a 13	1 a 14
Arara	1 a 15	1 a 16
Araruna	2 a 12	2 a 13
Areia	1 a 15	1 a 16
Areia de Baraúnas	1 a 2	1 a 3
Areial	1 a 13	1 a 14
Aroeiras	6 a 11	5 a 12
Assunção	1 a 2	1 a 3
Bananeiras	1 a 15	1 a 16
Baraúna	1 a 2	1 a 3
Barra de Santa Rosa	1 a 2	1 a 3
Barra de Santana	8 a 10	7 a 11
Barra de São Miguel	1 a 2	1 a 3
Belém	1 a 14	1 a 15

Belém do Brejo do Cruz	1 a 5	1 a 6
Bernardino Batista	1 a 5	1 a 6
Boa Ventura	1 a 3	1 a 4
Boa Vista	1 a 2	1 a 3
Bom Jesus	1 a 3	1 a 4
Bom Sucesso	1 a 3	1 a 4
Bonito de Santa Fé	1 a 3	1 a 4
Boqueirão	1 a 2	1 a 3
Borborema	1 a 15	1 a 16
Brejo do Cruz	1 a 5	1 a 6
Brejo dos Santos	1 a 4	1 a 5
Caaporã	1 a 15	1 a 16
Cabaceiras	1 a 2	1 a 3
Cachoeira dos Índios	1 a 3	1 a 4
Cacimba de Areia	1 a 2	1 a 3
Cacimba de Dentro	5 a 14	4 a 15
Cacimbas	1 a 2	1 a 3
Caicara	2 a 15	1 a 16
Cajazeiras	1 a 3	1 a 4
Cajazeirinhas	1 a 3	1 a 4
Caldas Brandão	1 a 15	1 a 16
Camalaú	1 a 2	1 a 3
Campina Grande	3 a 12	2 a 13
Campo de Santana	2 a 15	1 a 16
Capim	1 a 15	1 a 16
Carabás	1 a 2	1 a 3
Carrapateira	1 a 3	1 a 4
Casserengue	2 a 13	1 a 14
Catingueira	1 a 3	1 a 4
Catolé do Rocha	1 a 5	1 a 6
Caturité	1 a 2	1 a 3
Conceição	1 a 3	1 a 4
Condado	1 a 3	1 a 4
Congo	1 a 2	1 a 3
Coremas	1 a 3	1 a 4
Coxixola	1 a 2	1 a 3
Cruz do Espírito Santo	1 a 15	1 a 16
Cubati	1 a 2	1 a 3
Cuité	1 a 2	1 a 3
Cuité de Mamanguape	1 a 14	1 a 15
Cuitégi	1 a 15	1 a 16
Curral de Cima	2 a 13	1 a 14
Curral Velho	1 a 2	1 a 4
Damião	5 a 11	4 a 12
Desterro	1 a 2	1 a 3
Diamante	1 a 4	1 a 5
Dona Inês	2 a 13	1 a 14
Duas Estradas	2 a 13	1 a 14
Emas	1 a 2	1 a 3
Esperança	1 a 14	1 a 15
Fagundes	3 a 13	2 a 14
Frei Martinho	1 a 2	1 a 3
Gado Bravo	8 a 10	7 a 11
Guarabira	1 a 15	1 a 16
Gurinhém	1 a 14	1 a 15
Gurjão	1 a 2	1 a 3
Ibiara	1 a 3	1 a 4
Igaracy	1 a 3	1 a 4
Imaculada	1 a 2	1 a 3
Ingá	2 a 14	1 a 15
Itabaiana	1 a 13	1 a 14
Itaporanga	1 a 3	1 a 4
Itapororoca	2 a 13	1 a 14
Itatuba	2 a 13	1 a 14
Jacaraú	1 a 14	1 a 15
Jericó	1 a 2	1 a 3
Juarez Távora	1 a 14	1 a 15
Juazeirinho	1 a 2	1 a 3
Junco do Seridó	1 a 2	1 a 3
Juripiranga	1 a 14	1 a 15
Juru	1 a 2	1 a 3
Lagoa	1 a 2	1 a 3
Lagoa de Dentro	2 a 13	1 a 14
Lagoa Seca	1 a 14	1 a 15
Lastro	1 a 2	1 a 3
Livramento	1 a 2	1 a 3
Logradouro	2 a 12	1 a 13
Mãe d'Água	1 a 2	1 a 3
Malta	1 a 2	1 a 3
Mamanguape	1 a 14	1 a 15
Manaira	1 a 3	1 a 4
Mari	1 a 14	1 a 15
Marizópolis	1 a 3	1 a 4
Massaranduba	1 a 14	1 a 15
Matinhas	1 a 15	1 a 16
Mato Grosso	1 a 2	1 a 3
Maturéia	1 a 2	1 a 3
Mogei	1 a 13	1 a 14
Montadas	1 a 13	1 a 14
Monte Horebe	1 a 2	1 a 3
Monteiro	1 a 2	1 a 3
Mulungu	1 a 14	1 a 15
Natuba	5 a 14	4 a 15

Nazarezinho	1 a 3	1 a 4
Nova Floresta	1 a 2	1 a 3
Nova Olinda	1 a 2	1 a 3
Nova Palmeira	1 a 2	1 a 3
Olho d'Água	1 a 2	1 a 3
Oliveiros	1 a 2	1 a 3
Ouro Velho	1 a 2	1 a 3
Parari	1 a 2	1 a 3
Passagem	1 a 2	1 a 3
Patos	1 a 2	1 a 3
Paulista	1 a 2	1 a 3
Pedra Branca	1 a 3	1 a 4
Pedra Lavrada	1 a 2	1 a 3
Pedras de Fogo	1 a 15	1 a 16
Pedro Régis	1 a 13	1 a 14
Piancó	1 a 2	1 a 3
Picuí	1 a 2	1 a 3
Pilar	1 a 15	1 a 16
Pilões	1 a 15	1 a 16
Pilõeszinhos	1 a 15	1 a 16
Pirpirituba	1 a 15	1 a 16
Pocinhos	1 a 2	1 a 3
Poço Dantas	1 a 5	1 a 6
Poço de José de Moura	1 a 5	1 a 6
Pombal	1 a 2	1 a 3
Prata	1 a 2	1 a 3
Princesa Isabel	1 a 6	1 a 7
Puxinanã	2 a 14	1 a 15
Queimadas	3 a 8	2 a 9
Quixabá	1 a 2	1 a 3
Remigio	1 a 15	1 a 16
Riachão	1 a 13	1 a 14
Riachão do Bacamarte	2 a 13	1 a 14
Riachão do Poço	1 a 14	1 a 15
Riacho de Santo Antônio	1 a 2	1 a 3
Riacho dos Cavalos	1 a 5	1 a 6
Salgadinho	1 a 2	1 a 3
Salgado de São Félix	2 a 13	1 a 14
Santa Cecília	8 a 9	7 a 10
Santa Cruz	1 a 3	1 a 3
Santa Helena	1 a 4	1 a 4
Santa Inês	1 a 3	1 a 4
Santa Luzia	1 a 2	1 a 3
Santa Teresinha	1 a 2	1 a 3
Santana de Mangueira	1 a 4	1 a 5
Santana dos Garrotes	1 a 2	1 a 3
Santarém	1 a 2	1 a 4
Santo André	1 a 2	1 a 3
São Bentinho	1 a 2	1 a 3
São Bento	1 a 3	1 a 4
São Domingos de Pombal	1 a 3	1 a 5
São Domingos do Cariri	1 a 2	1 a 3
São Francisco	1 a 4	1 a 5
São João do Cariri	1 a 2	1 a 3
São João do Rio do Peixe	1 a 5	1 a 6
São João do Tigre	1 a 2	1 a 3
São José da Lagoa Tapada	1 a 3	1 a 4
São José de Caiana	1 a 4	1 a 5
São José de Espinharas	1 a 2	1 a 3
São José de Piranhas	1 a 3	1 a 4
São José de Princesa	1 a 6	1 a 7
São José do Bonfim	1 a 3	1 a 4
São José do Brejo do Cruz	1 a 5	1 a 6
São José do Sabugi	1 a 2	1 a 3
São José dos Cordeiros	1 a 2	1 a 3
São José dos Ramos	1 a 14	1 a 15
São Mamede	1 a 2	1 a 3
São Miguel de Taipu	1 a 14	1 a 15
São Sebastião de Lagoa de Roça	1 a 14	1 a 15
São Sebastião do Umbuzeiro	1 a 2	1 a 3
Sapé	1 a 14	1 a 15
Seridó	1 a 2	1 a 3
Serra Branca	1 a 2	1 a 3
Serra da Raiz	2 a 13	1 a 14
Serra Grande	1 a 2	1 a 3
Serra Redonda	1 a 14	1 a 15
Serraria	1 a 14	1 a 15
Sertãozinho	1 a 14	1 a 15
Sobrado	1 a 14	1 a 15
Solânea	1 a 14	1 a 15
Soledade	1 a 2	1 a 3
Sossêgo	1 a 2	1 a 3
Sousa	1 a 3	1 a 4
Sumé	1 a 2	1 a 3
Taperoá	1 a 2	1 a 3
Tavares	1 a 3	1 a 4
Teixeira	1 a 2	1 a 3
Tenório	1 a 2	1 a 3
Triunfo	1 a 4	1 a 5
Uiraúna	1 a 4	1 a 5
Umbuzeiro	6 a 13	5 a 14
Várzea	1 a 2	1 a 3

Vieirópolis	1 a 4	1 a 6
Vista Serrana	1 a 2	1 a 3
Zabelê	1 a 2	1 a 3